

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 1066/SGAC/PGE/2023 às fls. (439/480), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/00349

OBJETO: "Aquisição de medicamentos importados, com a finalidade de atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 182.199,26 (Cento e oitenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

JULIANO SILVA MELO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16c4f114

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar